



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2014

{Aprova as contas do Executivo referente ao exercício de 2.010}

Divaldo Aparecido dos Santos, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 12 de agosto de 2.014, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto referente ao exercício de 2.010, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº TC - 002555/026/10, ressalvadas as recomendações feitas pelo Tribunal.

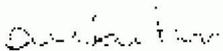
ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2.014.


DIVALDO APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 12 de agosto de 2.014, e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANELÁRIA MANTOVANI MARTINS

SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO